



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG N° 94, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Revoga o Ato CSJT.GP.SG n° 225, de 22 de julho de 2013, que criou grupo de trabalho para propor a integração do e-gestão ao PJe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato CSJT.GP.SG n° 225, de 22 de julho de 2013, que criou grupo de trabalho para propor a integração do e-gestão ao PJe.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho